



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 573, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Readapta servidor em função adequada.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “c”, ambos da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO:

- Perícia apresentada pelo médico Sérgio Pereira Soares Maia, CRM/MG 16.757 que apresenta laudo dando diagnóstico de tendinopatia no ombro esquerdo, ou seja, ruptura do tendão, de 18/03/2019;
- Perícia realizada pelo médico Henri Amédée Péret CRM/MG nº 28.320 que confirma lesão acontecida no joelho esquerdo da Requerente;
- Relatório assinado pelo médico Paulo Podboi Adachi CRM/MG nº 32.688 que atesta que a Servidora Edivânia Ferreira Amaral da Silva, precisa evitar exercícios de sobrecarga nos membros superiores em definitivo, e recomenda apenas atividades sem impacto ou que demande esforço no ombro direito, e limitação em definitivo dos membros inferiores com grande limitação de relizar quaisquer atividade que de sobrecarga, mesmo que moderada.
- Que as atividades no cargo da Requerente, que é servente escolar, demanda não propriamente esforço, mas movimento contínuo na execução de serviços de limpeza e na execução de preparos de alimentos;
- Que a Requerente se mostra com competência administrativa para exercer atividade burocrática no âmbito municipal;
- Que há carência de mão de obra em algumas unidades da secretária para serviços burocráticos.

Resolve:

Art.1º. – Readaptar a Servidora **EDIVÂNIA FERREIRA AMARAL DA SILVA**, Matrícula n.º 1085-5, em caráter provisório por 360 (trezentos e sessenta) dias, para exercer novo rol de atribuições funcionais, no cargo de auxiliar administrativo, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades no cargo de servente, conforme apurado.

Art.2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 17 de maio de 2019.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal